

DATA:= 27 de ABRIL de 1982.+

Imóvel:= UM PRÉDIO RESIDENCIAL, construído de tijolos, coberto de telhas, com sete cômodos, abrangendo a área construída = de 44,66 m2., do respectivo terreno constituído pelo Lote nº 16, da Quadra "H", do Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza, medindo 10 (dez) metros de frente e fundo, por 20 (vinte) metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 200 m2 (duzentos metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua José Antonio de Oliveira, de = um lado com o prédio nº 146, de outro lado com o prédio nº 166, e pelo = fundo com o prédio nº 157 da Rua Luiz Nogueira. - Situado nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, à RUA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, nº 156 - na quadra completada pela Rua Luiz Nogueira, - Av. Prof. Luiza Garcia Ribeiro, e Av. Joaquina Custódia Ribeiro. - Cadastro Municipal nº 14 000 1 0268 0. - Proprietária:= EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTA ROSA DE VITERBO SP (CASA NOVA), com sede nesta cidade, - Rua São Paulo, 1175 - CGC MF nº 50 736 925/0001-73. - Título Aquisitivo: Matrícula 1259, Livro 2, R.02, deste Cartório. - O Oficial, *ucc* (Heitor Aparecido Bertocco). - - - - -

R.0001-2119 Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, de compra e venda, lavrado nesta cidade, em 31.03.1982, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4380, parágrafo 5º de 21.08.1964, alterada pela Lei 5049, de 29.06.1966, e de --- conformidade com o artigo 26 do Decreto Lei 70, de 21.11.1966, foi o -- imóvel desta matrícula, adquirido por JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO, brasileiro, rurícola, portador do RG SP 16 442 972 - CPF MF nº 046 849 398/04, - sua mulher, ISAUARA MOTA PINHEIRO, brasileira, do lar, portadora do RG S P nº 15 981 055, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei = 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alagoas 260, - por compra feita pelo preço de CR\$ 363 490 00 (trezentos e sessenta e - treis mil, quatrocentos e noventa cruzeiros), a EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTA ROSA DE VITERBO SP = CASA NOVA =, acima identificada. - Foi apresentado o CQ IAPAS nº 652 972. - Satisfeita a exigência fiscal. - Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias = de abril de 1982. - O Oficial, *ucc* (Heitor Ap. Bertocco). - - - - -

R.0002-2119 Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, constante do R.01-acima, os proprietários JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO, e sua mulher, ISAUARA MOTA PINHEIRO, identificados nesta, HIPOTECARAM em favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO SA (CEESP), com sede em São Paulo-Capital, à Rua XV de Novembro = 111 - CGC MF nº 43 073 394/0001-10, em garantia da dívida contraída em =

virtude de financiamento, no valor de CR\$363 490 00 (trezentos e sessenta e treis mil, quatrocentos e noventa cruzeiros), equivalente a 250,00 000 UPC, pagável em 20 anos, através de 240 prestações mensais, no valor inicial de CR\$2.173,56 = 1,49492 UPC, vencendo a primeira prestação em= 30.04.1982.- Demais condições constante do respectivo instrumento.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias de= abril de 1982.- O Oficial, *[assinatura]* (Heitor Aparecido Bertocco).

AV.0003-2119 Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, constante dos Rs. 01 e 02, desta matrícula, a credora-hipotecária: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO SA (CEESP) em cumprimento ao disposto no contrato especial de abertura de crédito e outros pactos, firmado entre ela e o BNH, em 30.07.1980, --- CAUCIONOU --- em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), os direitos creditórios== de que passou a ser titular.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo aos 27(vinte e sete) dias de abril de 1982(mil novecentos e oitenta e dois).- O Oficial, *[assinatura]* (Heitor Aparecido Bertocco).--

AV.0004-2119 **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Procede-se a presente a verbação, a fim de ficar constando o seguinte: I)- Que a credora hipotecária Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A, teve sua razão social alterada, passando a denominar-se **NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A.**, conforme provou com certidão expedida em 13-01-1992, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10-01-1990, e que por Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21-12-2000, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13-02-2001, passou a denominar-se **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, e II)- Que o caucionário B.N.H. (Banco Nacional da Habitação), foi sucedido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos do Decreto Lei nº 2291, de 21-11-1986.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro, do ano dois mil e três (2003).- O 2º Oficial Substituto, *[assinatura]* (Ricardo Vilas Boas Bertocco).- = = = = =

AV.0005-2119 **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, em 30 de agosto de 2002, pela credora hipotecária Banco Nossa Caixa S/A., fica **CANCELADO** o registro hipotecário constante do R.002, desta matrícula.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro, do ano dois mil e três (2003).- O 2º Oficial Substituto, *[assinatura]* (Ricardo Vilas Boas Bertocco).--

P.27.DOC.84

AV.0006-2119 **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO** - Nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo - Capital, em 31 de agosto de 2002, a caucionária

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF), autorizou o **CANCELAMENTO** da caução constante da AV.003, desta matrícula.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e três (2003).- O 2º Oficial Substituto, (Ricardo Vilas Boas Bertocco).- = = = = =

P.27.DOC.85

AV-07/2.119 - CADASTRO.

Em 16 de julho de 2013. Por força do título mencionado no R-09, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, esta atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº **0369.0376**. (Protocolo nº **43.223 de 15/07/2013**).- = = = = =

Ricardo Vilas Boas Bertocco
2º Substituto

Ferdinei Gonzaga Coelho
Escritor Autorizado

AV-08/2.119 - IDENTIFICAÇÃO E ÓBITO.

Em 16 de julho de 2013. Por força do título a seguir registrado (R-09), procede-se à presente averbação para constar: I-) Que **ISAURA MOTA PINHEIRO**, é também conhecida como **IZAURA DA MOTA PINHEIRO**, e encontra-se inscrita no CPF/MF sob nº **247.287.498-78**; e, II-) o **falecimento** de **ISAURA MOTA PINHEIRO**, também conhecida como **IZAURA DA MOTA PINHEIRO**, ocorrido em 31 de dezembro de 1999, conforme certidão de óbito expedida em 02 de julho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.- (Matrícula nº **115667.01.55.2000.4.00026341.0001642.79**).- (Protocolo nº **43.223 de 15/07/2013**).- = = = = =

Ricardo Vilas Boas Bertocco
2º Substituto

Ferdinei Gonzaga Coelho
Escritor Autorizado

R-09/2.119 - PARTILHA.

Em 16 de julho de 2013. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha de 09 de dezembro de 2009, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, Livro 75, páginas 55/65, referente os bens deixados por **ISAURA MOTA PINHEIRO**, também conhecida por **IZAURA DA MOTA PINHEIRO**, já qualificada, a **nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula** foi partilhada da seguinte forma: I-) **1/7** (um sétimo) à **JOÃO ALTINO DE CASTRO**, RG nº **15.644.089-SSP/SP**, CPF/MF nº **020.294.288-09**, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **JUDITE SOUZA DE CASTRO**, RG nº **16.442.524-SSP/SP**, CPF/MF nº **170.280.258-29**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados no Sítio Paraíso, Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo; II-) **1/7** (um sétimo) à **JOVELINO GONÇALVES DA MOTA**, RG nº **6.073.577-SSP/SP**, CPF/MF nº **550.832.008-30**, brasileiro, micro-empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua João Caiafa, nº 691, Jardim Paraíso, Tambaú, Estado de São Paulo; III-) **1/7** (um sétimo) à **MANOEL GONÇALVES DA MOTA**, RG nº **6.992.706-SSP/SP**, CPF/MF nº **826.516.398-34**, brasileiro, soldador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARIA LUCIA NARCISO GONÇALVES DA MOTA**, RG nº **11.350.794-SSP/SP**, CPF/MF nº **042.620.678-90**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Agostinho Tavares Pereira, nº 251, Conjunto Habitacional Liliana Urriaga Andreazza, Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo; IV-) **1/7** (um sétimo) à **VALDIVINA GONÇALVES PINHEIRO**, RG nº **16.556.307-SSP/SP**, CPF/MF nº **251.690.828-86**, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JOAQUIM DA SILVA PINHEIRO**, RG nº **6.857.425-3-SSP/SP**, CPF/MF nº **848.804.818-15**, brasileiro, caldeireiro, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 326, Pradópolis, Estado de São Paulo; V-) **1/7** (um sétimo) à **ANA GONÇALVES DE CARVALHO**, RG nº **19.974.290-SSP/SP**, CPF/MF nº **300.846.278-24**, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **RUBENS CELSO DE CARVALHO**, RG nº **15.981.022-SSP/SP**, CPF/MF nº **019.841.498-65**, brasileiro, operador de caldeira, residentes e domiciliados na Rua Lazinho Antonio de Oliveira, nº 371, Conjunto Habitacional Liliana Urriaga Andreazza, Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo; VI-) **1/7** (um sétimo) à **MARIA DA MOTA**

(continua no verso)

VILLAS BOAS, RG nº 15.981.045-SSP/SP, CPF/MF nº 306.452.648-06, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS**, RG nº 13.897.487-SSP/SP, CPF/MF nº 030.120.528-01, brasileiro, mecânico, residentes e domiciliados na Rua Sebastião de Campos, nº 136, Conjunto Habitacional Liliana Urriaga Andreazza, Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo; VII-) 1/21 (um vinte e um avos) à **SANTINA DE CASTRO REIS**, RG nº 28.759.546-8-SSP/SP, CPF/MF nº 027.250.265-04, brasileira, lavradora, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 510, no Livro 3-Auxiliar, do Registro de Imóveis da Comarca de Cocos, Estado da Bahia, com **VALDECI RODRIGUES DOS REIS**, RG nº 13.895.362-4-SSP/SP, CPF/MF nº 020.300.668-26, brasileiro, montador, residentes e domiciliados na Fazenda Capitão do Mato, Cocos, Estado da Bahia; VIII-) 1/21 (um vinte e um avos) à **SIDENIAS MOTA DE CASTRO**, RG nº 22.235.851-8-SSP/SP, CPF/MF nº 175.449.838-89, brasileiro, soldador, solteiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 157, Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo; IX-) 1/21 (um vinte e um avos) à **SEBASTIÃO MOTA CASTRO**, RG nº 11.898.761-59-SSP/BA, CPF/MF nº 313.315.518-03, brasileiro, soldador, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Capitão do Mato, Cocos, Estado da Bahia.- (Protocolo nº 43.223 de 15/07/2013).

Ricardo Villas Boas Bertocco
2º Substituto

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

R-10/2.119 - USUFRUTO.

Em 16 de julho de 2013. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha mencionada no R-09, desta matrícula, referente os bens deixados por **ISAURA MOTA PINHEIRO**, também conhecida por **IZAURA DA MOTA PINHEIRO**, já qualificada, o **USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula**, coube ao viúvo **JOSE GONÇALVES DE CASTRO**, já qualificado, ao qual foi atribuído o valor de R\$8.589,47(oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). (Protocolo nº 43.223 de 15/07/2013).

Ricardo Villas Boas Bertocco
2º Substituto

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

AV-11/2.119 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.

Em 13 de agosto de 2013. Em atenção ao requerimento formulado por Ana Gonçalves de Carvalho, já qualificada, em 12 de agosto de 2013, procede-se à presente averbação para constar o cancelamento do usufruto objeto do R-10 desta matrícula, em virtude do falecimento de **JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO**, ocorrido em 25 de julho de 2012, conforme prova certidão de óbito expedida em 08 de agosto de 2012 pelo 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto-SP. (Matrícula nº 115311.01.55.2012.4.00074.115.0037957.99). Base de Cálculo: R\$ 25.768,41. (Protocolo nº 43.339 de 12/08/2013).

Ricardo Villas Boas Bertocco
2º Oficial Substituto

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

AV-12/2.119 - CASAMENTO.

Em 11 de dezembro de 2013. À vista do título a seguir registrado, procede-se à presente para constar o **casamento** de **SEBASTIÃO MOTA CASTRO**, já qualificado, com **ELIZANEA ROSA DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 52.454.840-7-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 039.918.765-07, residentes e domiciliados na Rua Getulio Vargas, nº 387 - Vila de Laide - Pontal-SP, **casamento** realizado em 14 de agosto de 2010, pelo regime da comunhão parcial

(continua na ficha 03)

de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, passando a contraente a assinar **ELIZANEA ROSA DE SOUZA CASTRO**, conforme prova certidão expedida em 14 de agosto de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Pontal-SP. (Matrícula nº 123455.01.55.2010.2.00047.129.0005644-55). (Protocolo nº 43.801 de 11/12/2013).

Ricardo Vilas Boas Bertocco
2º Oficial Substituto

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

R-13/2.119 - VENDA E COMPRA.

Em 11 de dezembro de 2013. Pela Escritura Pública de 19 de agosto de 2013, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, Livro 094, folhas 202/206, JOÃO ALTINO DE CASTRO e sua mulher JUDITE SOUZA DE CASTRO; JOVELINO GONÇALVES DA MOTA; MANOEL GONÇALVES DA MOTA com autorização de sua esposa MARIA LUCIA NARCISO GONÇALVES DA MOTA; VALDIVINA GONÇALVES PINHEIRO com autorização de seu marido JOAQUIM DA SILVA PINHEIRO; ANA GONÇALVES DE CARVALHO com autorização de seu marido RUBENS CELSO DE CARVALHO; MARIA DA MOTA VILLAS BOAS com autorização de seu marido CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS; SANTINA DE CASTRO REIS e seu marido VALDECI RODRIGUES DOS REIS; SIDENIAS MOTA DE CASTRO; SEBASTIÃO MOTA CASTRO com autorização de sua esposa ELIZANEA ROSA DE SOUZA CASTRO, todos já qualificados, transmitiram a **CARLOS ALBERTO DE PADUA**, RG nº 23.369.417-1- SSP/SP, CPF/MF nº 246.034.338-83, brasileiro, engenheiro elétrico, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **REGIANE GONÇALVES CARVALHO DE PADUA**, RG nº 30.066.768-1-SSP/SP, CPF/MF nº 221.874.248-98, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Avenida Nicolas Yazbek, nº 265, Jardim Nova Roma - Santa Rosa de Viterbo-SP, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 26.000,00. (Protocolo nº 43.801 de 11/12/2013).

Ricardo Vilas Boas Bertocco
2º Oficial Substituto

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

R-14/2.119 - VENDA E COMPRA.

Em 18 de Agosto de 2017. Pela Escritura Pública de 14 de Agosto de 2017, Livro 118, Páginas 382/384, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, **CARLOS ALBERTO DE PADUA** e sua esposa **REGIANE GONÇALVES CARVALHO DE PADUA**, já qualificados, transmitiram a **ELIEZER CARVALHO**, RG nº 24.530.047-8-SSP/SP, CPF/MF nº 145.532.008-05, brasileiro, auxiliar de limpeza, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Antonio de Oliveira nº 156, Conjunto Habitacional Liliانا Urtiaga Andreazza, Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).- (Protocolo nº 48.172 de 18/08/2017).-

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado